



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Parecer CME/ CC nº 06/ 2018**

**Extingue o funcionamento da  
E.M.E.I PEQUENO APRENDIZ**

A Secretaria Municipal da Educação encaminhou à apreciação deste Conselho, Processo 22.948/ 2018, contendo ofício nº 405/ 2018, pedindo extinção de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, criada em cumprimento à determinação do Ministério Público (Processo nº 141/1.05.0006817.8 – Mandato de Intimação 28/09/2006 ) e Parecer CME 15/ 2008, localizada à Rua São Luiz, nº 387, Bairro Santa Luzia – Capão da Canoa.

Motivo de sua extinção conforme justificativa contida no Processo 22.948/ 2018 e ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 405/ 2018.

Cessação das atividades a partir de 01 de setembro de 2018.

Cabe salientar que, conforme o referido processo o atendimento aos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz está assegurado em outras instituições da Rede Municipal e Particular, através de remanejamento de matrículas dos mesmos.

Face ao exposto, a Comissão Mista conclui que este Colegiado **extingue o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz**, conforme este Parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Comissão Mista:

Belmiro Ernildo Macagnan

Genifer Fabiana Santos Lopes

Liane Gomes de Souza

Luzia Serra Brehm

Mara Rozane Paixão Miranda

Micheli Lopes Togni

Patrícia dos Santos Oliveira da Silva

Aprovado em Plenária do dia 22 de agosto de 2018, conforme Ata nº 42/ 2018.

*Profª Rita de Cássia Reis de Souza*

*Presidente do Conselho Municipal de Educação*